

Sérgio Ricardo de Souza
Willian Silva

PRISÃO PREVENTIVA E MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS

Procedimentos e Finalidades da da Audiência de Custódia

- Abuso de Autoridade
- Execução Provisória das Sentenças do Júri
- Covid-19 e Prisão Domiciliar
- Juiz de Garantias
- Lei Anticrimes
- Decreto de Prisão *Ex Officio*
- Uso de Algemas
- Audiência por Videoconferência
- Desclassificação na Audiência de Custódia
- Modalidades de Prisão Domiciliar

**Conforme as Leis 13.869/2019 (Abuso de
Autoridade) e 13.964/2019 (Pacote Anticrime)**

Prefácio do Des. Pedro Valls Feu Rosa

Curitiba
Juruá Editora
2020

Visite nossos sites na Internet

www.jurua.com.br e

www.editorialjurua.com

e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-65-5605-114-7

JURUÁ
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900

Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600

Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Souza, Sérgio Ricardo de.

S729 Prisão preventiva e medidas cautelares alternativas:
procedimentos e finalidades da audiência de custódia./
Sérgio Ricardo de Souza, Willian Silva./ Curitiba: Juruá,
2020.

252p.; 21,5cm

1. Processo penal. 2. Prisão preventiva. 3. Medidas cautelares. 4. Audiência de custódia. I. Silva, Willian.
II. Título.

CDD 345.05 (22.ed)

CDU 343.1

00026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
I CONCEITO E PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL	25
1.1 CONCEITO DE PROCESSO PENAL.....	25
1.2 PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS VINCULADOS AO PRO- CESSO PENAL	26
1.2.1 Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (Vedação à Au- toincriminação e Casos de Prisão Domiciliar)	28
1.2.1.1 Uso de algemas durante a audiência de custódia ou de apresentação.....	32
1.2.2 Princípio da Proporcionalidade	34
1.2.2.1 O princípio da proporcionalidade: aplicação às me- didas restritivas da liberdade	36
1.2.3 Princípio do Juiz Natural e Prisão Cautelar	39
1.2.4 Princípio da Legalidade.....	42
1.2.5 Princípio da Igualdade ou Isonomia Processual (Paridade de Armas).....	44
1.2.6 Princípio do Devido Processo Legal	46
1.2.6.1 Evolução histórica e direito comparado.....	48
1.2.7 Princípio da Publicidade	49
1.2.8 Princípio da Presunção de Inocência: Prisão Cautelar e Exe- cução Provisória ou Antecipada da Sentença do Tribunal do Júri.....	51
1.2.8.1 Prisão decorrente de condenação em 2º grau	55
1.2.9 Princípio “ <i>Nemo Tenetur Se Detegere</i> ”	57
1.2.9.1 Proibição de (imposição) de autoincriminação e au- diência de custódia	59

1.2.10	Princípio do Contraditório	61
1.2.10.1	Contraditório na audiência de custódia	64
1.2.11	Princípio da Ampla Defesa.....	66
1.2.11.1	Direito de audiência ou de presença.....	68
1.2.12	Princípio da Razoável Duração do Processo	73
1.2.13	Princípio da Razoável Duração da Prisão Preventiva.....	76
1.2.14	Princípio do Promotor Natural	77
1.2.15	Princípio do Duplo Grau de Jurisdição	79
1.3	PRINCÍPIOS GERAIS APLICÁVEIS AO PROCESSO PENAL ...	80
1.3.1	Princípio da Investigação ou da Verdade Material ou Real....	80
1.3.2	Princípio da Imediação ou da Oralidade	83
1.3.3	Princípio da Identidade Física do Juiz e Audiência de Custódia por Videoconferência	85
1.3.4	Princípio da Obrigatoriedade da Ação Penal.....	90
1.3.5	Princípio da Indisponibilidade.....	94
1.3.6	Princípio da Iniciativa das Partes	95
1.3.7	Princípio do Impulso Oficial	98
1.3.8	Princípio do Livre Convencimento Motivado (Persuasão Racional) e Restrições Cautelares à Liberdade	100
1.3.9	Princípio da Aquisição ou da Comunhão das Provas	104
II	AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO PRESO OU AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA.....	107
2.1	ORIGEM, ALCANCE E JUSTIFICATIVAS PARA O ADVENTO DA LEI 12.403/2011	108
2.1.1	Audiência de Custódia no Microsistema do Juiz das Garantias	111
2.2	DEFINIÇÃO E PREVISÃO NORMATIVA DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA.....	112
2.3	PROCEDIMENTO PARA A AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO PRESO OU AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	115
2.4	OMISSÃO (AUSÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO) DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	119
2.4.1	Inconstitucionalidade Progressiva	121

2.4.1.1	Ilegalidade da prisão não antecedida de audiência de custódia vs. Interpretação conforme a Constituição	123
2.4.2	Audiência de Custódia ou de Apresentação e Prisões Cautelares Não Antecedidas de Flagrante Delito	124
2.5	AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA: REGULAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	126
2.6	DESCONSTRUINDO A REJEIÇÃO À IMPLANTAÇÃO DA “AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA”	130
2.6.1	Audiência de Custódia Vista como Reforço da Credibilidade no Trabalho Policial	137
2.6.2	A Fiança como Instrumento de Fortalecimento da Autoridade Policial	139
III	MODALIDADES DE PRISÕES CAUTELARES	145
3.1	MODALIDADES DE PRISÕES CAUTELARES	145
3.2	NOVO MODELO CAUTELAR: LEI 12.403/2011	146
3.3	DA PRISÃO EM FLAGRANTE	149
3.3.1	Modalidades Tradicionais de Flagrante Delito	150
3.3.2	A Prisão em Flagrante e Alterações Introduzidas pelas Leis 12.403/2011 e 13.964/2019	152
3.3.3	Descumprimento do Prazo de 24 Horas para Apresentação do Preso	154
3.3.4	Opções do Magistrado, na Perspectiva do Art. 310 do CPP ..	156
3.3.5	Liberdade Provisória e Crime Inafiançável	162
3.3.6	Liberdade Provisória e Tráfico de Drogas	164
3.3.7	Hipossuficiência do Agente	167
3.4	OMISSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 310 DO CPP	167
3.5	DESCLASSIFICAÇÃO DA IMPUTAÇÃO CONSTANTE DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	168
3.6	COMPETÊNCIA PARA REVOGAÇÃO DA DECISÃO DO JUÍZO DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA OU DE APRESENTAÇÃO	170

IV	PRISÃO PREVENTIVA: NATUREZA JURÍDICA	175
4.1	MOMENTO ADEQUADO PARA DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA	177
4.2	LEGITIMIDADE PARA REQUERER OU REPRESENTAR PELO DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA	178
4.2.1	Legitimidade do Assistente do Ministério Público.....	179
4.3	PRISÃO EM FLAGRANTE: CONVERSÃO <i>EX OFFICIO</i> EM PREVENTIVA	180
4.4	REQUISITOS, FUNDAMENTOS E PRESSUPOSTOS DA PRISÃO PREVENTIVA	182
4.4.1	Fundamentos ou Motivos para a Prisão Preventiva.....	183
4.4.1.1	Garantia da ordem pública	184
4.4.1.2	Garantia da ordem econômica.....	185
4.4.1.3	Conveniência [necessidade] da instrução criminal..	186
4.4.1.4	Assegurar a aplicação da lei penal	187
4.4.1.5	Descumprimento de medida cautelar alternativa à prisão	188
4.4.1.6	Princípio da isonomia e extensão da liberdade (CPP, art. 580).....	189
4.4.1.7	Efeitos das alterações introduzidas no art. 313 do CPP	190
V	PRISÃO DOMICILIAR	193
5.1	ESPÉCIES, NATUREZA JURÍDICA E DETRAÇÃO.....	194
5.2	HIPÓTESES DE CABIMENTO DA PRISÃO DOMICILIAR CAUTELAR.....	195
5.2.1	Prisão (Preventiva) Domiciliar Durante a Pandemia de Covid-19.....	197
VI	DAS OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES: ALTERNATIVAS À PRISÃO	205
6.1	REQUISITOS PARA A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES	206
6.2	REQUISITOS PARA A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES AOS PRESSU- 207	207

6.3	LEGITIMIDADE PARA REQUERER OU REPRESENTAR PELO DECRETO DE MEDIDAS CAUTELARES	209
6.4	PROCEDIMENTO APLICÁVEL ÀS MEDIDAS CAUTELARES ...	209
6.5	MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS À PRISÃO PREVENTIVA	211
6.5.1	Comparecimento Periódico em Juízo.....	211
6.5.2	Proibição de Acesso e Frequência a Determinados Lugares ...	212
6.5.3	Proibição de Manter Contato com Pessoa Determinada (Ordem de Afastamento).....	213
6.5.4	Proibição de Ausentar-se da Comarca Quando a Permanência Seja Conveniente ou Necessária para a Investigação ou Instrução.....	214
6.5.5	Recolhimento Domiciliar no Período Noturno e nos Dias de Folga Quando o Investigado ou Acusado Tenha Residência e Trabalho Fixos	215
6.5.6	Suspensão do Exercício de Função Pública ou de Atividade de Natureza Econômica ou Financeira Quando Houver Justo Receio de sua Utilização para a Prática de Infrações Penais ...	217
6.5.7	Internação Provisória do Acusado nas Hipóteses de Crimes Praticados com Violência ou Grave Ameaça, Quando os Peritos Concluírem Ser Inimputável ou Semi-imputável (Art. 26 do Código Penal) e Houver Risco de Reiteração	219
6.5.8	Fiança, nas Infrações que a Admitem, para Assegurar o Comparecimento a Atos do Processo, Evitar a Obstrução do seu Andamento ou em Caso de Resistência Injustificada à Ordem Judicial	220
6.5.9	Monitoração Eletrônica.....	222
6.5.10	Proibição de Ausentar-se do País e Apreensão do Passaporte ...	224
VII	VIOLÊNCIA FAMILIAR DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: MEDIDAS PROTETIVAS.....	227
	REFERÊNCIAS	233
	ÍNDICE REMISSIVO.....	237